
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 003/09/2025

SÚMULA: “Trata da recondução do mandato dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, conforme Resoluções nos 170/05/2012 e 172/05/2012, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como demais dispositivos legais, inclusive as Resoluções nos 170/05/2012 e 172/05/2012;

Considerando que, para o cumprimento das disposições apontadas no preâmbulo, ou seja, para que se possa proceder a Avaliação de Desempenho dos servidores do Poder Legislativo, conforme dispõe as Resoluções nos 170/05/2012 e 172/05/2012, que, para ser cumprido, necessita da nomeação de Comissão para esse fim e outras providências;

Considerando ainda os § 2º e § 3º do Artigo 1º da Resolução 172/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir no mandato os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos servidores do Poder Legislativo de Rancho Alegre D' Oeste, pelo período de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2027.

Parágrafo Único - A Comissão é composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Ivanildo Divino Ferreira - RG nº 6.150.014-6 / SESP-PR;

Membro: Roberto Alves Pereira - RG nº 4.201.611-0 / SESP-PR

Membro: Terezinha da Silva Mota RG nº 8.084.655-0 / SESP-PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/08/2021.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste, em 02 de janeiro de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ivanildo Divino Ferreira

Código Identificador:30B0C5AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2025. Edição 3189

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>